

## ATA - TRE-AL/PRE/DG/AGE

### 1. Identificação da Reunião:

1.1. Comissão Permanente de Planejamento de Eleições (Portaria da Presidência nº 129/2019);

1.2. Data: 10 de março de 2020;

1.3. Horário: 16h;

1.4. Local: Sala de reunião da Diretoria-Geral do TRE-AL, 11º andar;

### 2. Discussões e deliberações:

Aberta a reunião, os membros da comissão passaram a tratar dos assuntos constantes da pauta chegando às seguintes deliberações:

#### 2.1. MATERIAL GRÁFICO sob a gestão de Mônica Maciel.

Processo SEI nº 0001765-04.2020.6.02.8000:

Propõe a retificação de datas no Termo de Referência de modo a considerar, no 1º turno, 2 (dois) dias úteis a partir de 15/09/2020 para aprovação da amostra e 5 (cinco) dias úteis após a aprovação da amostra para entrega do material pela empresa. No segundo turno, se houver, 2 (dois) dias úteis, após o resultado da eleição, para aprovação da amostra e 3 (três) dias úteis após a aprovação da amostra para entrega do material pela empresa. Quanto ao item 03 da relação de materiais, a gestora deve averiguar a exigência legal da permanência.

Processo SEI nº 0001755-57.2020.6.02.8000:

Decidiu-se pela retificação do Termo de Referência devendo-se considerarem como prazo para empresa apresentar a amostra para aprovação 1(uma) semana após envio da arte e 20 dias após a aprovação da amostra pela gestora para entrega do material. Foi deliberado também que deveria haver a retirada da folha de não votantes. O Assessor Jurídico da Presidência fez lembrar que o número de Vereadores em Maceió aumentou para 25, devendo-se considerar o referido quantitativo para o cálculo do material, sempre que necessário. Ao fim, tendo em vista a existência de dificuldade da gestora para aferição do quantitativo de material, deliberou-se que deveria haver a interlocução entre a gestora e Secretaria Judiciária para sanar eventuais dúvidas ainda existentes.

**2. 2. TRANSPORTE AUXILIAR:** Decidiu-se no sentido de o gestor averiguar se ainda persiste a etapa 0 por quanto dos postos de atendimento temporário, fazendo os ajustes se necessário (processo SEI nº 0001860-34.2020.6.02.8000) . Conceder prazo de 5 (cinco) dias para apresentação do Termo de Referência. A Secretária de Administração em Substituição deve adotar as medidas para instar os gestores ao cumprimento de tal deliberação.

#### 2.3. TÉCNICOS DE URNAS ELETRÔNICAS:

Restou deliberado que a STI deverá priorizar o desenvolvimento de ferramenta que permite a utilização do sistema de marcação de ponto biométrico deste Regional para auxílio no controle da frequência dos contratados alocados nos cartórios eleitorais, postos de atendimento e galpão de urnas, conforme solicitação da EJE.

A Comissão deliberou no sentido de informar à STI que, dentre as ações em andamento na Seção de Desenvolvimento de Soluções Corporativas, em diferentes etapas do processo de desenvolvimento, que precisarão ser interrompidas para atender ao pleito formulado pela EJE, deve ser alterada a ordem de prioridades em detrimento das seguintes demandas: O Sistema de Controle de Avaliações de Desempenho, solicitado pela SGP; Sistema de Elaboração dos Planos Anuais de Capacitação, da SGP; Adequação do Sistema SISRACF ao Plano Anual de Capacitação, da SGP; O novo sistema de diárias, que aguarda algumas

definições para que possa ser iniciado o desenvolvimento; A publicação de contracheques na Internet. Tais demandas deverão ser priorizadas após o desenvolvimento da ferramenta no ponto eletrônico, porquanto constitui ação voltada à realização das eleições.

#### **2.4. FAIXAS E CARTAZES:**

O Servidor José Joel solicitou a sua substituição da gestão contratual sob a seguinte alegação *"Recentemente lotado na SAPEV, fui designado como gestor do contrato da CASAL, o qual engloba a Sede, o Prédio da Praça Sinumbu e mais cerca de 25 cartórios eleitorais, sem olvidar outros afazeres ligado à aludida unidade, onde estou em fase de aprendizado das tarefas ali desenvolvidas. Além disso, atuo como Presidente da Comissão Permanente de Licitação e estou na Presidência da Comissão de Inventário de Bens Permanentes. Por fim, agora no início do mês de abril irei me submeter a um delicado procedimento ortodôntico onde devo ficar cerca de 15 a 20 dias de licença médica"*.

Após as considerações da Secretária de Administração em substituição, restou decidido que há sobrecarga de trabalho em várias unidades, sendo que o bom nível técnico do Servidor lhe dará condições de apresentar o Termo de Referência em curto espaço de tempo. Decidiu-se pela manutenção do Servidor Joel F. de Oliveira na gestão contratual e conceder-lhe o prazo 5 (cinco) dias, a partir de 10 de março para entregar o Termo de Referência.

**2.5. RÁDIOS COMUNICADORES:** Decidiu-se por conceder o prazo de 05 dias para entrega do Termo de Referência para aprovação da comissão. A Secretária de Administração em Substituição deveria adotar as medidas para instar os gestores ao cumprimento de tal deliberação.

**2. 6.** No que diz respeito aos processos que tratam do estabelecimento do quantitativo de pontos de transmissão foi decidido que a STI finalizará até sexta-feira (13/03/2020) a instrução e encaminhará à Presidência para definição.

**2. 7.** Quanto ao transporte de urnas e mídias (0010887-75.2019.6.02.8000), após o gestor apresentar o resultado do trabalho estatístico que efetivou, foi ressaltado que a Comissão já havia deliberado sobre a possibilidade de realização da logística de entrega de transporte pelo próprio Juízo Eleitoral, conforme registro da Ata constante do evento 0650662. Registrou que não haveria tempo hábil para modificar a logística já empregada em outros pleitos, em virtude da descordâncias dos cartórios eleitorais. Assim, ressaltou que já foi deliberado que "deveria ser mantida a logística anterior, aprimorando-se as reuniões prévias com a empresa contratada e incluir, na capital, a descentralização em dois locais para recolhimento das urnas, sendo uma na Central de Atendimento e outra na parte baixa de Maceió. Ademais, conforme já deliberado anteriormente, deverão ser analisadas propostas de viabilização de uso pelo TRE de terreno lateral da Central de Atendimento de modo a possibilitar melhor fluxo de veículos para transporte de urnas no dia do pleito.

Ato contínuo, inobstante não haver tempo hábil para promover alterações na logística utilizada nas eleições anteriores, todos os membros da Comissão parabenizaram o Gestor pelo brilhantismo e detalhes técnicos do trabalho realizado, ressaltando que tal estudo deveria servir de base para o planejamento de futuras eleições para garantir uma economia maior no valor da contratação.

**2. 8.** Quanto ao aumento do quantitativo das contratações de linhas telefônicas adicionais e aquisição de smartphones, de maneira a albergar procedimento de intimação das partes via mensagens de Whatsapp, deliberou-se no sentido de reabrir o processo 0001210-84.2020.6.02.8000 para encaminhá-lo de imediato à SAD para fazer estudo de impacto orçamentário para aquisição dos smartphones, tal como já deliberado pela Comissão Permanente de Planejamento de Eleições.

Nada mais havendo a ser tratado, foi designada nova reunião para o dia 02 de abril, às 16 horas, sendo determinado pelo Presidente da Comissão o encerramento da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual lida e conferida segue assinada eletronicamente pelos membros abaixo identificados.

#### **3. Identificação dos participantes:**

1. Diretor-Geral e Presidente da Comissão – Filipe Lôbo Gomes

2. Representante da Secretaria de Administração – Andrea Cristina de Lima Belchior
3. Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas – Katherine M. Ferro Gomes Teixeira
4. Representante da SLC – Ingrid Pereira de Lima Araújo
5. Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação – Carlos Henrique Tavares Mero
6. Representante da Secretaria Judiciária - Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros
7. Representantes da Assessoria de Gestão Estratégica - Ney Willer Santos Silva da Palma e Renato Floering Tavares
8. Representante das Zonas Eleitorais do Interior – José Sali Soares
9. Representante da Assessoria Especial da Presidência - Davi Antônio Gouveia Costa Moreira
10. Representante da Corregedoria Regional Eleitoral - Homero Malta Feitosa Filho
11. Representante da Ouvidoria - Dóris Maria de Luna Tenório
12. Representante da Seção de Provisão e Logística de Equipamentos Eleitorais - Leonardo Luiz dos Santos Pereira
13. Representante da Escola Judiciária Eleitoral - Mônica Maciel Braga de Souza



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE LÔBO GOMES, Diretor-Geral**, em 17/03/2020, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO FLOERING TAVARES, Assistente de Gestão Estratégica**, em 17/03/2020, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEY WILLER SANTOS SILVA DA PALMA, Assessor de Gestão Estratégica**, em 17/03/2020, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 05/05/2020, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 05/05/2020, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SALI SOARES, Chefe de Cartório**, em 06/05/2020, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **INGRID PEREIRA DE LIMA ARAÚJO, Técnico Judiciário**, em 06/05/2020, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR, Secretário de Administração Substituto**, em 06/05/2020, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0666066** e o código CRC **2959BCF6**.